



## Projeto de Lei Nº 9/2023

“FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, O DIA "PEDALADA ROSA" A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo verificar os critérios de oportunidade e conveniência a instituir, no calendário oficial de eventos no município de Itapevi o dia "PEDALADA ROSA", a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de outubro, com o objetivo de fomentar a prevenção e tratamento do câncer de mama.

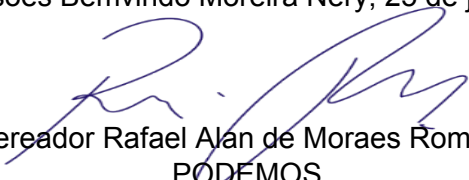
**Parágrafo único.** A Pedalada Rosa será realizada conforme determinação do Poder Executivo no tocante ao local de saída e chegada, bem como trajeto, horário de início e término do evento.

**Art. 2º** Esta lei será regularizada pelo Chefe do Executivo Municipal, no que couber.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

**Nobres Pares,**

O objetivo deste Projeto de Lei é implantar esse evento que visa mobilizar ainda mais pessoas para o tema do ciclo mobilidade urbana e também para uma vida saudável, divulgando especialmente os cuidados com a saúde e o bem-estar feminino.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=V42R2KWC61X564RP>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V42R-2KWC-61X5-64RP**

